



Estado do Amapá
Município de Pedra Branca do Amapari
Poder Legislativo Municipal
PALÁCIO WAJÁPI

PAUTA DE SESSÃO ORDINÁRIA

**DECIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO PERÍODO,
DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA IX LEGISLATURA, DA
CÂMARA DE VEREADORES DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI.**

11 DE MAIO DE 2026 (SEGUNDA-FEIRA) HORA: 09h00

I. ABERTURA DA SESSÃO (Art. 87)

Presidente: Leitura do texto bíblico

Presidente: "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO AMAPARIENSE, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS. DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO".

II. CHAMADA DOS VEREADORES – verificação de quórum (Art.84, §§ 1º e 2º)

III. VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR (Art. 100 a 103)

IV. INFORMATIVOS

V. EXPEDIENTE (Art. 87–duração de 30 minutos no máximo)

PROJETO DE LEI Nº 009/2026-PMPBA, de autoria do Poder Executivo Municipal. Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício financeiro de 2027.

PROJETO DE LEI Nº 010/2026-PMPBA, de autoria do Poder Executivo Municipal. Dispõe sobre alteração salarial do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Arrecadação e Tributação-DAT, vinculado à Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças-SEMUF da Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 006/2026-CVMPBA, de autoria do Vereador Daniel da Infra-Solidariedade. Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com deficiência, estabelece a Política Municipal da Pessoa com deficiência, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 007/2026-CVMPBA, de autoria do Vereador Daniel da Infra-Solidariedade. Denomina de Edmilson dos Santos Silva, a Praça do Bairro Nova Colina no Município de Pedra Branca do Amapari, e dá outras providências. **EM REGIME DE URGENCIA.**



Estado do Amapá
Município de Pedra Branca do Amapari
Poder Legislativo Municipal
PALÁCIO WAJÁPI

REQUERIMENTO Nº 055/2026-CVMPBA, de autoria do Vereador Daniel da Infra-Solidariedade. Solicita ao Prefeito Municipal, através do setor competente, seja feita a construção de alambrado na quadra da Praça do Bairro Reviver no Município de Pedra Branca do Amapari.

VI. **PEQUENAS COMUNICAÇÕES (Art. 89 e 90 com 05 minutos para cada Vereador previsto no art. 109, Inciso II)**

VII. **TRIBUNA POPULAR (10 MIN – máximo 03 inscritos – Art. 81,III)**

Rafael de Souza Serrão – falar sobre os trabalhos da Secretaria de Infraestrutura

VIII. **GRANDE EXPEDIENTE (art. 89/91 com 15 minutos para cada Vereador previsto no Art. 109, Inciso III)**

IX. **INTERSTÍCIO REGIMENTAL (Presidente determina o tempo)**

X. **ORDEM DO DIA (Max. 60 min. – Art. 92 a 95-RI)**

REQUERIMENTO Nº 025/2026-CVMPBA, de autoria da Vereadora Cris Nutricionista-Progressistas. Solicita ao Prefeito Municipal, através do setor competente, seja construído um posto médico e uma escola municipal de ensino fundamental na Comunidade São Domingos, no Município de Pedra Branca do Amapari.

REQUERIMENTO Nº 027/2026-CVMPBA, de autoria da Vereadora Cris Nutricionista-Progressistas. Requer a Mesa diretora da Câmara Municipal de Pedra Branca do Amapari, seja feita Sessão Solene em alusão ao Agosto Lilás, a ser realizada no Plenário do Palácio Wajápi, na última semana do mês de agosto.

REQUERIMENTO Nº 051/2026-CVMPBA, de autoria do Vereador Mateus Silva-União Brasil. Solicita ao Prefeito Municipal, através do setor competente, seja feita a contratação de 03 (três) coveiros para o cemitério municipal da comunidade Sete Ilhas no Município de Pedra Branca do Amapari.

REQUERIMENTO Nº 053/2026-CVMPBA, de autoria do Vereador Mateus Silva-União Brasil. Solicita ao Prefeito Municipal, através do setor competente, sejam cadastradas as famílias atingidas pelo sinistro (enchente), nas casas populares do conjunto habitacional "Por do Sol", haja vista que essas residências são afetadas por desastre causado por fortes chuvas que elevam o nível do Rio Amapari, aproximadamente a cada três ou quatro anos.


XI. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS (02 minutos para cada Vereador – art. 109, Inciso XIII).**

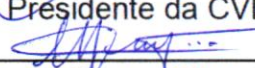


Estado do Amapá
Município de Pedra Branca do Amapari
Poder Legislativo Municipal
PALÁCIO WAJÁPI

Presidente: declaro encerrada a Sessão convidando os nobres pares para a próxima.

Palácio Wajápi, Poder Legislativo Municipal, Câmara de Vereadores de Pedra Branca do Amapari, Plenário Vereador Olímpio Gomes de Souza, Sala das Sessões, 11 de maio 2026.


Raimundo Nonato de Araújo Benvindo-União Brasil
Presidente da CVMPBA


Mateus de Souza Silva-União Brasil
Secretário da CVMPBA

NOTA LEGIS: Esta Sessão acha-se gravada no disco- DVD identificado sob o código "ORD.12.11052026"